



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 015 /2018

HUDSON SALVADOR VILELA, prefeito do município de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos VIII, XI e XXIII da lei orgânica do município e artigo 141 do Estatuto dos servidores do município de Luminárias,

RESOLVE,

Art.1 ° -Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado no portaria 014/2018, em consonância com o artigo sexto da referida portaria.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luminárias, 24 de julho de 2018


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL